

Lei Municipal 1554/2014 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔN MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0506 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRTO

~~	
PODER EXECUTIVO	2
LEI N° 1772/2017	2
DECRETO Nº 029/2017	
DECRETO Nº 043/2017	
DECRETO Nº 044/2017	



09.168.506/0001-89



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0506 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO LEI N° 1772/2017

LEI N° 1772/2017 DATA: 23/01/2017

SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE COOPERAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira e a firmar Termo de Cooperação Técnica Financeira, no valor de até R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) mensais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2017, visando à promoção do desenvolvimento social, educacional e profissional, além do cumprimento de suas finalidades estatutárias e sociais.

Art. 2º - Para a movimentação das subvenções concedidas por força desta Lei, a entidade deverá abrir conta bancária específica, sendo que da movimentação financeira, deverão ser anexados os extratos bancários nas respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser trimestrais, devendo a Entidade encaminhá-las ao Executivo Municipal, o qual remeterá cópia ao Legislativo, sob pena de cancelamento das parcelas seguintes e da devolução das parcelas liberadas corrigidas através do IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0506 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Para fazer face aos objetivos desta Lei, o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária própria destinada a subvenções sociais, devidamente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e segurada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0506 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 029/2017

DECRETO Nº 029/2017

DATA: 12/01/2017

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARICIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PARAÍSO, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M2, do quadro do magistério na ordem de 40% sobre a dobra, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0506 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 043/2017

DECRETO Nº 043/2017

DATA: 23/01/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora LUZIA BREVES DE ARAÚJO, portadora do RG. nº 7.111.242-0, inscrita no CPF/MF sob nº 044.442.359-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS I, Férias Prêmio de 30 (trinta) dias, relativas ao período de 2006 a 2011, a partir de 23.01.2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0506 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 044/2017

DECRETO Nº 044/2017

DATA: 23/01/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MOACIR MIKSZA, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Autos, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ALMOXARIFADO - CC-02, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Fica concedido ao funcionário acima nomeado Verba de Representação (VR) na ordem de 60% sobre seus vencimentos e Função Gratificada FG-01.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





Lei Municipal 1554/2014 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔN MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0506 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

